DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 3275-0050/(86)9. 99430-3527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 006/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 999 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ-PI.

Contratado:	**CONSTRUTORA D PAULO LTDA - ME, CNPJ nº 18.258.001/0001-04**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ-PI**
Número do Contrato:	**033-2020-CPL/PPDP**
Valor do Contrato:	**R$ 99.942,40 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**
Fonte de Recursos:	**FPM/ICMS/RP/CESSÃO ONEROSA e OUTROS**
Data da Assinatura:	**27/04/2020**
Exercício Financeiro:	**2020**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 3275-0050/(86)9. 99430-3527

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao procedimento Licitatório Carta Convite nº 006/2020

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 014/2019-GP, composta pelos membros Rosânya Paula de Sousa, Odelivan Freitas Rodrigues, Bismark da Silva Alencar, Leonildo Farias Moura e José Mauricio Pereira da Silva, que classificou a Empresa **CONSTRUTORA D PAULO LTDA - ME, CNPJ nº 18.258.001/0001-04,** com sede na Rua Antonio Portela Soares, nº 58, bairro Centro, Beneditinos - PI, vencedora com o valor global de **R$ 99.942,40 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos),** referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 999 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ-PI.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou vencedora a Empresa **CONSTRUTORA D PAULO LTDA - ME, CNPJ nº 18.258.001/0001-04,** vencedora com o valor global de R$ 99.942,40 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), do edital de **Carta Convite nº 006/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PARALELEPÍPEDO, TOTALIZANDO 999 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO DO PIAUÍ-PI.

Dê-se ciência ao vencedor,

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Pau D´Arco do Piauí-PI, 27 de abril de 2020.

JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO
06553929/0001-24 Exercício: 2020

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1272

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$182.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **182.000,00**

02 04 02	FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB			
154	12.361.0008.2026.0000	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO 40%	135.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 113 12	
	113	Transferências do FUNDEB 40%		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 06 02	FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
362	08.244.0003.2053.0000	MANUTENÇÃO DO PTMC (CREAS)	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assitência Social Vinculado		
398	08.244.0003.2058.0000	MANUTENÇÃO DO IGDBF	37.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 1 311 00	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
	400 001	Assitência Social Vinculado		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 02	FUNDO DE VALORZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB		
146	12.361.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	-135.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 113 12
	113	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 06 02	FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
326	08.244.0003.2049.0000	MANUTENÇÃO DO FMAS	-37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1272

02 06 02	FUNDO MUINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
397	08.244.0003.2058.0000	MANUTENÇÃO DO IGDBF	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 00
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
	400 001	Assitência Social Vinculado	

Anulação (-) **-182.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO II, 02 de janeiro de 2020

ALVIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL